

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	686.556,53	686.556,53	85.160,77	461.206,97	67,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	235.865,65	235.865,65	4.072,32	69.048,98	29,27
1.1.1- IPTU	193.167,50	193.167,50	216,95	46.690,61	24,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	520,36	520,36	60,53	1.072,27	206,06
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	31.815,00	31.815,00	2.571,80	11.354,83	35,69
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.362,79	10.362,79	1.223,04	9.931,27	95,84
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.815,00	31.815,00	2.922,12	85.556,51	268,92
1.2.1- ITBI	31.815,00	31.815,00	2.922,12	85.556,51	268,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	359.363,88	359.363,88	64.465,75	249.566,50	69,45
1.3.1- ISS	353.000,00	353.000,00	63.764,52	247.920,28	70,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	766,63	766,63	82,12	323,26	42,17
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.302,50	5.302,50	251,62	586,69	11,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	294,75	294,75	367,49	736,27	249,79
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	59.512,00	59.512,00	13.700,58	57.034,98	95,84
1.4.1- IRRF	59.512,00	59.512,00	13.700,58	57.034,98	95,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.282.217,35	8.282.217,35	1.597.187,20	7.331.327,10	88,52
2.1- Cota-Parte FPM	4.392.000,00	4.392.000,00	983.218,20	4.098.742,85	93,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	-3.115.524,65	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.392.000,00	4.392.000,00	4.098.742,85	4.098.742,85	93,32
2.2- Cota-Parte ICMS	3.503.134,85	3.503.134,85	561.644,56	2.964.195,44	84,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	79.537,50	79.537,50	3.158,34	18.950,04	23,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	143.167,50	143.167,50	12.519,74	60.223,21	42,06
2.5- Cota-Parte ITR	63.630,00	63.630,00	22.376,71	68.687,10	107,95
2.6- Cota-Parte IPVA	100.747,50	100.747,50	14.269,65	120.528,46	119,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.968.773,88	8.968.773,88	1.682.347,97	7.792.534,07	86,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO <input type="checkbox"/> ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	149.790,00	149.790,00	23.875,54	130.416,28	87,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	89.947,50	89.947,50	15.008,55	90.385,74	100,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	54.540,00	54.540,00	8.440,78	37.574,88	68,89
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.302,50	5.302,50	426,21	2.455,66	46,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	570.956,05	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	570.956,05	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	48.090,87	48.090,87	4.215,72	18.671,05	38,82
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	197.880,87	197.880,87	28.091,26	720.043,38	363,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.756.443,47	1.756.443,47	285.008,29	1.429.429,10	81,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	878.400,00	878.400,00	162.336,34	785.440,98	89,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	800.626,97	800.626,97	112.605,50	593.114,86	74,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	15.907,50	15.907,50	631,66	3.789,96	23,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.633,50	28.633,50	2.105,65	9.591,58	33,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.726,00	12.726,00	4.475,31	13.386,72	105,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.149,50	20.149,50	2.853,83	24.105,00	119,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	842.142,50	842.142,50	192.752,91	1.030.232,40	122,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	842.142,50	842.142,50	192.752,91	1.030.232,40	122,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-914.300,97	-914.300,97	-92.255,38	-399.196,70	43,66
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	516.800,00	859.800,00	128.658,29	760.264,33	0,00	88,42
13.1- Com Educação Infantil	15.000,00	25.000,00	5.500,77	24.983,44	0,00	99,93
13.2- Com Ensino Fundamental	501.800,00	834.800,00	123.157,52	735.280,89	0,00	88,08
14- OUTRAS DESPESAS	341.250,00	405.942,99	85.391,14	259.075,21	0,00	63,82
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	341.250,00	405.942,99	85.391,14	259.075,21	0,00	63,82
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	858.050,00	1.265.742,99	214.049,43		1.019.339,54	80,53
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						2.191,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						2.191,60
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						73,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.191,60	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²					2.191,60	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.242.193,47	2.242.193,47	420.586,99	1.948.133,52	86,89	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
No Bimestre	Até o Bimestre (e)					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	539.679,95	97.214,42	7.831,04	39.025,56	8.526,51	48,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.000,00	25.000,00	5.500,77	24.983,44	0,00	99,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	524.679,95	72.214,42	2.330,27	14.042,12	8.526,51	31,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.557.577,41	2.086.770,40	288.625,00	1.452.289,55	233.041,93	80,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	843.050,00	1.240.742,99	208.548,66	994.356,10	0,00	80,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.714.527,41	846.027,41	80.076,34	457.933,45	233.041,93	81,67
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.097.257,36	2.183.984,82	296.456,04		1.732.883,55	79,35
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-399.196,70	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)					—	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					607,55	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					—	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)					58,2	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-398.530,95	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.131.414,50	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					27,35	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.250,00	161.250,00	23.912,01	89.866,36	37.380,00	78,91
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	49.183,37	1.444.183,37	125.423,55	514.203,85	233.210,61	51,75
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	144.433,37	1.605.433,37	149.335,56		874.660,82	54,48
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.241.690,73	3.789.418,19	445.791,60		2.607.544,37	68,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		58,20		

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (1)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	208,90	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.030.232,40	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	628,51	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.029.812,79	0,00

PONTE ALTA DO NORTE, 24/02/2011

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO FERREIRA
 CONTADOR - CRC 18.439

JOCIMAR AFONSO COELHO
 CONTROLADOR INTERNO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R\$ 607,55, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R\$ 0,00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.